



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

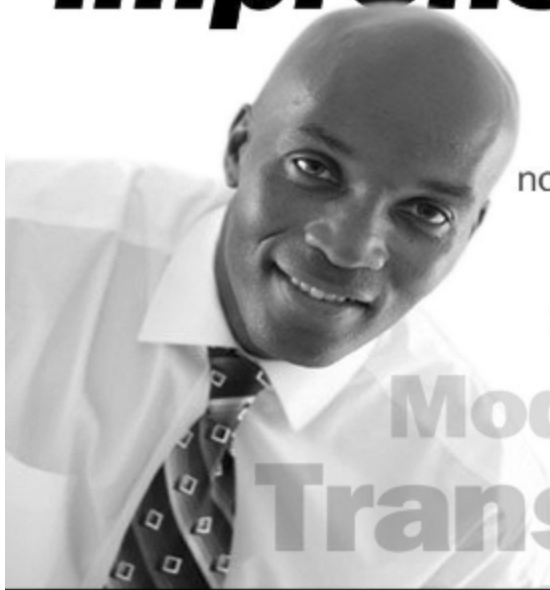
Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº. 17 de 02 de abril de 2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 17 de 02 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

###### 2.002 - Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 300.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 350.000,00**

**Total da Unidade R\$ 350.000,00**

##### 03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

###### 2.062 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 200.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00**

###### 2.065 - SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 60.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00**

###### 2.344 - Gestão das Ações do NASF

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 8.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

**Total da Unidade R\$ 278.000,00**

##### 03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

###### 2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

**03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 13.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 23.000,00**

**Total da Unidade R\$ 23.000,00**

---

**Valor Total R\$ 671.000,00**

**Dotações Anuladas**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**1.001 - Ampliação, Recuperação e Modernização da Câmara Municipal**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

**2.001 - Gestão das Ações do Plenário**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 300.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 300.000,00**

**Total da Unidade R\$ 350.000,00**

**03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

**03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.003 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 22 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 22 8.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>1.005 - IMPLANT. DE BIBLIOTECAS NAS UNID. DE ENSINO DO MUNICIPIO</b>		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 95	150.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>1.007 - AMPL. E REFORMA DE UNID. DE ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 95	110.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>298.000,00</b>
<b>03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>1.043 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIOS E PLUVIAIS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 42	13.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>671.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 671.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL